

## PORTARIA Nº 0398 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

## DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 5.112/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis de escritório, móveis em geral e utensílios, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
39/2025	A M SOSSAI PRODUTOS E SERVIÇOS	57.921.618/0001-01
40/2025	ACOFLEX MOVEIS DE ACO LTDA	57.393.564/0001-59
41/2025	ATACADO LIMPEL MG LTDA	56.955.733/0001-34
42/2025	DECIO DRUCZKOWSKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	10.487.864/0001-33
43/2025	GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME	12.642.623/0001-47
44/2025	M.P. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	51.555.945/0001-00
45/2025	MARA ELIZA VERTELO SANTOS	30.848.225/0001-63
46/2025	MHF MÓVEIS LTDA	57.109.731/0001-97
47/2025	MW NEGÓCIOS LTDA EPP	45.862.764/0001-24
48/2025	S TYSKI	33.460.679/0001-50

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores, **Sra. Cássia Machado de Oliveira**, matrícula nº 235345 e a **Sra. Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas**, matrícula 006130, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 19 de março de 2025.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

**Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de março de 2025.**

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
**Secretário Municipal de Governo**